

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 24, de 14 de outubro de 2008, publicado no D.O.U. de 15 de outubro de 2008, Seção 1, caderno eletrônico, página 37,

ONDE SE LÊ:

574	O Vendedor de Línguas	SUDESTE	NÃO ESTREANTE
-----	-----------------------	---------	---------------

LEIA-SE:

574	O Vendedor de Línguas	SUDESTE	ESTREANTE
-----	-----------------------	---------	-----------